PORTARIA Nº 355 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2026.
Gabinete do Prefeito

"Concede Promoção Por Escolaridade".

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º. Conceder **PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE**, de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, à servidora pública municipal Sra**. FERNANDA LUZIA DE OLIVEIRA SILVA,** de acordo com os parágrafos 1°, 2° e 3° do artigo 8° da Lei Municipal 626/2003, por ter concluído Pós Graduação em Ludopedagogia.

Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 27 de novembro de 2026.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda